



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2022

Cria a Comenda Alexandre Martins de Castro Filho e dá outras providências.

Art.1° Este Decreto institui a Comenda Alexandre Martins de Castro Filho a ser concedida aos Magistrados que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba.

Art.2° A Comenda Alexandre Martins de Castro Filho somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art.3° Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

Nascido no Rio de Janeiro, Alexandre Martins de Castro Filho se formou em Direito em 1991, na faculdade carioca Gama Filho, com apenas 21 anos, e exerceu advocacia criminal por seis anos e meio. Foi delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro por alguns meses, até ser aprovado no concurso público da magistratura do Espírito Santo em 1998.

Especialista em direito penal e processual penal, Alexandre foi convidado a dar aulas na Faculdade de Direito de Vitória no ano de 2000.

Alexandre integrava a missão especial federal que, desde julho de 2002, investigava as ações do crime organizado no Estado. No dia 24 de março de 2003, sua carreira de juiz e professor foi violentamente interrompida. O assassinato de Alexandre, contado no livro "Espírito Santo", chocou e revoltou a população capixaba, o que também repercutiu em âmbito nacional.

Tendo em vista a importância de Alexandre para a Magistratura estadual e nacional, é justo e providencial ter a lembrança de um profissional, que conseguiu de forma eficaz contribuir para o crescimento e valorização da categoria, perpetuando sua memória com a mais alta honraria da Casa, a fim de homenagear o seu legado.

A Medalha Alexandre Martins de Castro Filho deverá homenagear e parabenizar os Magistrados que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba, garantindo a preservação e o desenvolvimento do Estado Constitucional e Democrático de Direito.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação, com o escopo de realizar esse importante acréscimo nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Vitória.

Termos em que pede deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2022.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**

